



Estado de Mato Grosso

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA INTERNA Nº 62/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Jakelaine Gregório Afonso	Monitora de Creche	07/08/2020 à 31/08/2020	<i>Licença Saúde</i>
Sandra Tigre Figueiredo Pedrosa	Professora	13/08/2020 à 29/08/2020	<i>Licença Saúde</i>
Francisco Medeiros da Silva	Auxiliar de Oficina	18/08/2020	<i>Autodeclaração Grupo de Risco (Acima de 60 anos)</i>

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga-MT, 19 de agosto de 2020.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n.º 37/2020

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

DATA: 03/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 270 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.****PORTARIA Nº. 270 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SR.º SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Recurso da Avaliação de Estágio Probatório, conforme o Art. 7º, do Decreto nº 085 de 03 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º - A Comissão de Recurso da Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

Ricardo Dutra da Silva

Janaina Gelber Mesquita

Livia Rezende Farias

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todas documentações pertinente, em como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessário.

Artigo 6º - Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publica

Registra

Cumpra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 269 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.****PORTARIA Nº. 269 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SR.º SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme o art 7º, do Decreto nº085 de 03 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º - A comissão de Avaliação de Estágio Probatório para a Avaliação da servidora vinculada à Secretaria Municipal de Administração será composta pelos seguintes servidores:

Sideuma Auxiliadora Rodrigues

Weberty Cesar Mesquita

Alessandro Lino de Araújo

Ricardo Dutra da Silva

Artigo 3º - A comissão de Avaliação de Estágio Probatório para a Avaliação dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde será composta pelos seguintes servidores:

Alice Danusa Fernandes Lacerda

Wandalva Nunes Marques Pereira

Lenio Vieira Borges**Valdevino Rodrigues de Souza Filho**

Artigo 4º - Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a Coordenação seguinte:

Secretaria de Administração – Alessandro Lino de Araújo**Secretaria de Saúde – Lenio Vieira Borges**

Artigo 5º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, em como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessário.

Artigo 6º - Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publica

Registra

Cumpra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO** Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 62/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Jakelaine Gregório Afonso	Monitora de Creche	07/08/2020 à 31/08/2020	Licença Saúde
Sandra Tigre Figueiredo Pedrosa	Professora	13/08/2020 à 29/08/2020	Licença Saúde
Francisco Medeiros da Silva	Auxiliar de Oficina	18/08/2020	Autodeclaração Grupo de Risco (Acima de 60 anos)

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 19 de agosto de 2020.

Fabiana da Silva Ramos**Diretora de Recursos Humanos**

Portaria n.º 37/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**EXTRATO DE ADESÃO Nº 005/2020**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019, DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019 – CONSORCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES – EMPRESA VENCEDORA: PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, INSCRITA NO CNPJ Nº. 91.404.251/0001-97, DATA 17/08/2020 - VALOR DE R\$ 16.317,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS). OBJETO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019, DO PREGÃO ELETRÔNICO